



AUTORIZAÇÃO PARA REALINHAMENTO DE PREÇO

Senhorita Pregoeira,

Cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **autorizo** a celebração do Quarto Aditivo ao Contrato nº 010201/2023.01, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato para o item expresso a seguir para as providências cabíveis, com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

Descrição do Produto	Valor Unitário Inicial	Valor da Alta	Percentual Reajuste (%)	Valor Realinhado
Gasolina Aditivada: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a Resolução nº 807, de 23 de janeiro de 2020. - DOU Publicado em 24/01/2020 ou legislação que a substituir da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	R\$ 5,87	R\$ 0,48	8,17%	R\$ 6,35

Por fim, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria, para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marco, 22 de agosto de 2023.


João Batista Viana
Presidente da Câmara Municipal